



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

OFÍCIO ESPECIAL

Processo nº 096/2021

Edital nº. 073/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Assunto: Esclarecimento ao Edital Tomada de Preços nº 003/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Regularização de vias públicas em bloco sextavado com concreto betuminoso usinado a quente, com Recursos FINISA x PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um a Empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, solicitou por e-mail o seguinte esclarecimento:

1 –

1.2.1 FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) – EXCLUSIVE TRANSPORTE – AF 11/2019 – 598,50 M²

1.2.1 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) – EXCLUSIVE TRANSPORTE. Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ – com área especificada na planilha de 598,50 m². onde temos que a profundidade de até 5,0 cm que resultará em um volume aproximado de 29,93 m³, volume este que não consta na planilha para ser transportado, nossa pergunta é será a Prefeitura que fará este transporte ou será feito aditivo para o vencedor do certame.

RESPOSTA: Realizada a devida análise pela equipe de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, haja vista tratar-se de assunto de cunho técnico, chegou-se a conclusão da necessidade de supressão do presente item na Planilha Orçamentaria, haja vista que o tempo decorrido entre o projeto inicial e a atual vistoria, foi identificado que os locais a serem recuperados estão com camada bem deteriorada e a fresagem pode abalar o pavimento, não sendo mais necessária tal execução.

2 –

1.2.4 e 1.2.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 e EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE – AF 11/2019.

1.2.4 e 1.2.5. Temos que a soma dos itens é de 97,35 m³ e como consta do MEMORIAL DESCRITIVO “Fornecimento de equipamentos e materiais necessários para execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente tipo – CBUQ CAP 50/70, compreendendo os serviços de fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga e execução de camada de concreto asfáltico, compactação final. Inclui também os serviços de mobilização e desmobilização. Distância média (DMT) para transporte de CBUQ de 60 Km” desta forma teremos

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP 13940.000

Fone: (19) 3924 9300



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

97,35 m³ x 60 km = 5.841,00 m³ x km diferente do que consta na planilha que é 1.953,58 m³ x km, nossa pergunta é a prefeitura que fará o transporte faltante ou será feito aditivo para o vencedor do certame.

RESPOSTA: Realizada a devida análise pela equipe de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, haja vista tratar-se de assunto de cunho técnico, verificou-se que por um equívoco houve uma falha na fórmula que executou o calculo da planilha o valor ficou abaixo do real que é de 5.841,02 m³ x km, sendo que o item será devidamente corrigido na Planilha orçamentaria.

3 -

No item 1.2 do presente Edital determina “o valor estimado do contrato para execução dos serviços objeto desta licitação é de R\$ 125.831,41 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e um Reais e quarenta e um centavos)” que é também o valor final da PLANILHA ORÇAMENTARIA porem sem a aplicação do BDI que consta de 29,03% os mesmos não foram aplicados nos Preços Unitários (sem BDI), para que tenhamos os valores com as devidas bonificações, pois os mesmos valores foram repetidos na coluna Preços Unitarios (com BDI), nossa pergunta é o BDI é individual para cada EMPRESA desta forma iremos colocar o nosso valor calculado na coluna Preços Unitários (com BDI) não devendo os valores em nossa proposta sem o BDI ultrapassar o valor estimado de R\$ 125.831,41.

RESPOSTA: Realizada a devida análise pela equipe de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, manifestaram que a base utilizada para confecção da Planilha Orçamentaria foi “cotação de mercado” como descrito na coluna “Fonte”, portanto, os valores que foram aplicados para cada item são derivados do valor médio das cotações.

Logo, o Edital será posteriormente republicado, com eventuais adequações e com os novos prazos, nos termos do disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Águas de Lindoia, 24 de agosto de 2.021

DIDEROT CAMARGO NETTO

Presidente CJL